

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.733 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUINTA-FEIRA - 17 DE OUTUBRO DE 2024

[www.diariodaserra.com.br]

CÂMARA DE VEREADORES HOMENAGEARÁ PROFESSORES NO DIA 25 DE OUTUBRO

SESSÃO SOLENE A lei determina que os 14 vereadores possam escolher
três professores para serem homenageados **PÁGINA.3**

**AÇÃO
INTEGRADA
RETIRA DE
CIRCULAÇÃO
QUASE 100
TABLETES DE
ENTORPECENTES**
PÁGINA.6

**Intermat inicia
regularização
de mais de
1.700 imóveis
rurais em sete
municípios de
Mato Grosso**
PÁGINA.4

**FEIRA DO
CENTRO
COMPLETA
DOIS MESES DE
ATENDIMENTO
EM DOIS
TURNOS**
PÁGINA.2

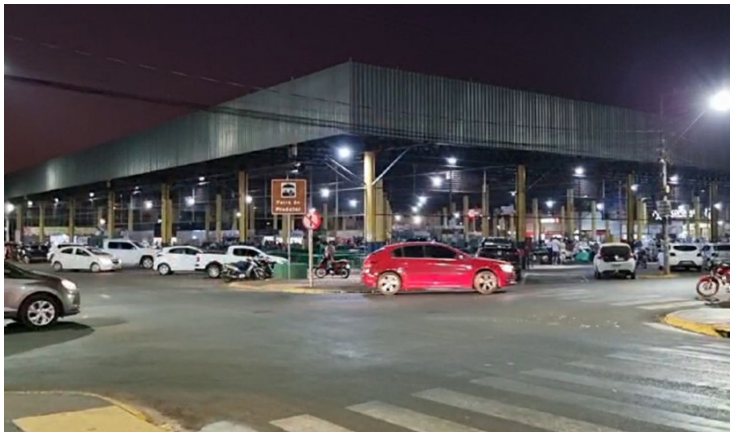


FOTO: DIVULGAÇÃO

MARGENS DO CÓRREGO MUTUM **Obras** do Parque Urbano
do Dona Júlia seguem em ritmo acelerado **PÁGINA.8**



VMP Segurança do Trabalho

Consultoria em SST e eSocial

A sua empresa precisa de todos
os Laudos para se habilitar no

e-Social?

FALE COMIGO

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
65 9 8137-7310

PERT
Prazo para
contribuinte
renegociar IPTU
termina no dia
29 de novembro
PÁGINA.5

ATENÇÃO CONTRIBUINTE!



PROGRAMA ESPECIAL DE
REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO!

PAGAMENTOS À VISTA
DESC.
100%
JUROS E MULTAS

PARCELAMENTO
EM
ATE **60**
VEZES

DE **18/03** ATÉ **29/11**
TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS

A RENEGOCIAÇÃO PODE SER FEITA ONLINE OU PRESENCIALMENTE.
WWW.TANGARADASERRA.MT.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homs

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará
da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:
(65) 3326-4724

f

@

/jornalds

CURTAS//

2º TURNO

Foram iniciados os procedimentos da cerimônia de carga e lacre das urnas eletrônicas que serão utilizadas no segundo turno da Eleição Municipal em Cuiabá. As cerimônias serão realizadas até segunda-feira, 21, e são abertas a sociedade. Serão contempladas 1274 urnas eletrônicas, abrangendo as quatro zonas eleitorais da capital.

UNEMAT

A Unemat está com inscrições abertas para o Concurso Vestibular 2025/1, para ingresso no primeiro semestre de 2025, e uma das formas de ingresso é com o histórico escolar do Ensino Médio, que deve ser anexado no ato da inscrição. Com os dois modos de entrada, esta edição oferta 2.550 vagas em 63 cursos, distribuídos em 13 municípios do Estado.

NOMEADO

O governador Mauro Mendes nomeou o promotor de Justiça Wesley Sanchez Lacerda para a vaga de desembargador pelo quinto constitucional do Ministério Público. A nomeação foi assinada na noite de terça-feira, 15. “Tenho certeza que ele fará um excelente trabalho no Judiciário de Mato Grosso, da mesma forma como tem feito no Ministério Público”.

ARTIGO//

Os quatro anos do Marco Civil do Saneamento

Uma norma legal brasileira imprescindível para atualizar questões do setor, o Marco Civil do Saneamento, ou Lei nº 14.026/2020, estabeleceu novas regras para o fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto no País e fez mudanças importantes especialmente para a população. Ela atualizou e ampliou a antiga Lei nº 11.445/2007 e outras sete leis relacionadas.

Um aspecto importante que foi estabelecido na gestão do saneamento é que agora envolve mais participantes, como governos, empresas e organizações civis, os integrando de forma mais efetiva. A partir de sua publicação, o conjunto de regulamentação dos serviços de saneamento se tornou mais uniforme em todo o território brasileiro e contribuiu com a criação de órgãos regulatórios mais empoderados.

Outro ponto considerável é que os contratos de prestação de serviços precisam hoje em dia ter mais clareza e transparência, com estabelecimento de formas de acompanhamento e metas bem delineadas. Com as regras atuais, estão previstas novas fontes de financiamento para investimentos em saneamento, inclusive com a possibilidade de aproveitamento de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Uma inovação oportuna a ser destacada é que a lei estimula a criação de blocos regionais, pelos quais municípios menores e com menor capacidade de investimentos se unam e possam contratar de forma conjunta serviços de saneamento, tornando ao que tudo indica a prestação do serviço mais viável e mais eficiente.

Como a unanimidade em questões de legislação quase sempre é

inalcançável, há naturalmente também críticas neste diploma legal, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República. Uma preocupação preliminar foi a de que pudesse gerar concentração do mercado, privilegiando um grupo de empresas e reduzindo desta maneira a concorrência. Havia críticas de que as empresas do mercado poderiam privilegiar regiões mais urbanizadas e lucrativas, deixando de lado áreas rurais, ou de difícil acesso, mas principalmente comprometendo a universalização dos serviços.

O receio era que o favorecimento de empresas privadas pudesse levar à redução da qualidade dos serviços, especialmente em regiões de baixa renda e mais distantes dos grandes centros. Outra grande preocupação da opinião pública em relação à lei seria a ameaça da procura desenfreada pelo lucro pelas empresas privadas, o que poderia gerar aumentos frequentes das tarifas, principalmente, para a população mais pobre.

Foram ouvidas ainda reclamações de que a nova lei diminuiria a participação popular na gestão dos serviços de saneamento, e concentraria o poder de decisão nas empresas privadas e órgãos reguladores. Aconteceram contestações também à falta de transparência no processo de tomada de decisão, o que dificultaria o controle da população sobre investimentos e a qualidade dos serviços prestados.

Tudo indica até aqui, porém, que o Marco Civil do Saneamento não desarmonizou o segmento empresarial, desarranjou governos locais, nem prejudicou os consumidores, apesar das queixas que ainda possam ser suscitadas de um ou outro grupo reivindicador. Segundo estudiosos no assunto, a análise mais exata dos efeitos do novo marco ainda é precoce, e os resultados a longo prazo só poderão ser bem compreendidos em sua plenitude quando for totalmente implementado e regulado.

Fontes do setor de saneamento entendem que será obrigatório os governos e órgãos reguladores criarem mais medidas para reduzir riscos e assegurar o crescimento dos seus benefícios em geral. No entanto, o Marco Legal do

FEIRA DO CENTRO COMPLETA DOIS MESES DE ATENDIMENTO EM DOIS TURNOS



FOTO: DIVULGAÇÃO

às quartas foi deliberada em assembleia pela Asfet, em junho último. Segundo Valdeci Ferraz Aquino, a principal justificativa para o novo horário é a necessidade de mais opções de atendimento ao público consumidor. Para Valdeci, muitos consumidores têm dificuldades em ir à feira às quartas pela manhã em razão das suas rotinas profissionais. “Com a abertura à noite, os consumidores poderão sair do trabalho e se dirigir à Feira para fazerem suas compras”, observa o administrador da Feira, lembrando que a praça de alimentação também é opção para o consumidor no horário noturno.

Prevenção

A Unidade Móvel do Hospital de Câncer levará atendimento gratuito a mais cinco municípios. O ônibus estará em Guarantã do Norte (21/10), Novo Mundo (22), Matupá (23), Peixoto de Azevedo (24) e Santa Helena (25). Serão oferecidos, em cada município, 100 consultas com cirurgião de pele, 100 consultas com urologista, 100 consultas com cirurgião de mama, 100 consultas com bucomaxilofacial, 100 exames de Papanicolau (CCO) e 50 mamografias.

Saneamento Básico seguramente já trouxe várias melhorias, entre as quais a atração de mais investimentos privados para o saneamento e também o aperfeiçoamento da operação de toda infraestrutura envolvida.

Não se pode esquecer, no entanto, a imensidão do terreno a ser desbravado e os inevitáveis obstáculos no futuro. Nos termos da Cartilha sobre o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, publicada em 2021, pelo Conselho Federal da OAB: “os impactos da falta de saneamento básico sobre a população brasileira revelam-se perversos”. A publicação cita o Ranking do Saneamento 2021, formulado pelo Instituto Trata Brasil, pelo qual revela que cerca de 35 milhões de brasileiros não tinham acesso aos serviços de água e aproximadamente 100 milhões de pessoas não tinham acesso à coleta de esgotos. Revela também que o País não tratava metade dos esgotos que gerava (49%), o que significava lançar na natureza cotidianamente 5,3 mil piscinas olímpicas de esgoto sem tratamento. Vale lembrar sempre que o saneamento básico é saúde e também conservação ambiental.

Com metas mais claras e a abertura do mercado, espera-se um aumento significativo nos investimentos no setor, estimado em mais de R\$ 700 bilhões até 2033, como foi divulgado publicamente. O objetivo até lá é que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e coleta de esgoto. Para um país com a dimensão continental e toda problemática tecnológica, política e social envolvida alcançar esse objetivo será um grande feito.

Engº Francisco Carlos Oliver é diretor técnico industrial da Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda., especializada em tratamento de água e de efluentes por meio de soluções personalizadas. www.fluidfeeder.com.br



SESSÃO SOLENE

EM RECONHECIMENTO AO SEU DIA E SERVIÇOS, CÂMARA HOMENAGEIA 39 PROFESSORES NO DIA 25

A LEI DETERMINA que os 14 vereadores possam escolher três professores para serem homenageados

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Lembrar e honrar pessoas que dedicaram parte de sua vida para trabalhar defender, criar ou planejar algo é símbolo de reconhecimento e agradecimento e a Câmara de Vereadores de Tangará da Serra todos os anos faz isso com os professores, que comemoraram seu dia no começo desta semana (dia 15).

“Faremos essa homenagem aos professores de nossa cidade sejam eles das redes municipal ou estadual e privada. Essa é a nossa forma de agradecer por tudo que eles têm feito pelas nossas crianças, adolescentes e adultos”, comenta a vereadora Elaine Antunes, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra.

“Essa é a nossa oportunidade de homenagear esses profissionais que fazem a diferença no nosso município”, pontua.

Nesse ano as homenagens acontecerão no dia 25 de outubro, em Sessão Solene que ocorre em cumprimento ao que determina a Lei 4.338, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre a comemoração do Dia do Professor. A lei determina que os 14 vereadores possam escolher três professores para serem homenageados, o que totalizaria 42 personalidades, mas nesse ano, o vereador Eduardo Sanches não participará e, portanto, serão 39 os homenageados.



FOTO: DIVULGAÇÃO

“OPORTUNIDADE DE HOMENAGEAR ESSES PROFISSIONAIS”

A Sessão Solene acontecerá no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano, a partir das 19 horas e contará com a presença de autoridades municipais e estaduais, conforme a presidente da Câmara Municipal, que homenageará Rosana Lima Steinback, Ana Cristina Lopes de Oliveira Moura e Franciane Soraia da Silva.

Serão homenageados também Claudemir de Oliveira Filho; Jaqueline Quirino dos Santos; Stephanie Barbosa Martiliano; Cristiane Aparecida Freire Duarte dos Reis; Elielma Oliveira dos Santos Dantas; Karoline Aparecida Robatini Goulart; Dulce Maria Batista dos Santos Fávaro; Elaine Regina Castoldi; Nara Alvorina Moura Guterres; Edjane Oliveira Fernandes; Margarida de Paula Zanelatti; Miguel Ferreira San-

tana; Carla de Fátima Lino Soares Alfenas; Glauciany Ferreira Gouveia; Juliana Cristina do Nascimento Costa; Mayara de Paula Marques; Maria Aparecida da Costa Vale de Souza; Vanessa Letícia de Oliveira Ramos; Eduardo Canedo de Souza Telles; Eweleen Alves Tito; Renan Trindade Pacheco da Silva; Claudia Regina Delarcos; Evenize Aparecida Dias Sampaio; Rosane Cristina Varaschin; Celine Alexandre Silva; Luzia Gonçalves Ramos de Oliveira; Maria Mota Felipe; Lana Cardoso Ribeiro Lourenço; Rosângela Mansano Artero; Rosângela Oliveira de Farias; Alexandre Paulo Gomes; Kelen Simone Nunes Fernandes Ramos; Fátima Leite; Patrícia Duarte de Oliveira; Poliana Nicéia Ferreira Leite e Rosângela Maria Ferreira Aguiar.

FOTO: DIVULGAÇÃO

CONSCAM

HomeConcursos/Processos SeletivosOnde EstamosFale ConoscoWebMail

Concursos/Processos Seletivos

Câmara Municipal de Tangará da Serra

Tangará Da Serra - MT

Tangará da Serra - MT - Câmara Municipal - Concurso Público Nº 001/2024

Período de inscrições: 09/08/2024 a 09/09/2024

Cargos Oferecidos

Assistente de Imprensa

Auxiliar de Departamento

Edital/Mais Informações

Consultar Inscrição

RECURSO DEVE SER FEITO NA PÁGINA DA EMPRESA

Concurso Câmara: Prazo recursal contra o gabarito preliminar encerra nesta quinta

O RECURSO poderá ser interposto apenas via Internet

LARISSA GRELLA /
ASCOM - CM

Participantes do concurso da Câmara Municipal de Tangará da Serra têm até esta quinta-feira, 17 de outubro, para apresentar recursos caso discordem das respostas apresentadas no gabarito oficial preliminar das provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), que foram aplicadas no último domingo, dia 13, na Escola Estadual 13 de Maio.

O recurso poderá ser interposto apenas via Internet, no site da empresa Conscam, responsável pela condução do certame. Para apresentar o recurso é necessário acessar a página e clicar no campo ‘fale conosco’, ao abrir a aba, preencha os dados pessoais e no ícone ‘assunto’ especificar a interposição de recurso. Após identificar a questão onde há discordância sobre o gabarito, é necessário justificar o pedido sendo claro, consistente e objetivo na fundamentação. Recursos com teor ofensivo à banca serão automaticamente indeferidos.

Todos os recursos enviados serão analisados,

caso resulte em anulação de questão integrante da prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. O mesmo ocorrerá se houver alteração do gabarito preliminar a decisão recairá sobre todos os participantes.

Os recursos aceitos pela banca serão divulgados no dia 29 de outubro, já o resultado definitivo da retificação e homologação do gabarito e da nota da prova, após análise dos eventuais questionamentos, está previsto para 6 de novembro. O resultado final e homologação do concurso público serão apresentados em 19 de novembro.

O RESULTADO
FINAL E
HOMOLOGAÇÃO
DO CONCURSO
PÚBLICO SERÃO
APRESENTADOS
EM 19 DE
NOVEMBRO

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

TIRENTULHO

LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.

Limpeza de Terrenos

Locação de Máquinas

Locação de Caçambas

Almoxarifado Móvel

Demolições

Terraplenagem

Vendas de aterro

Tanque De água

3326-2478

9687-2747

FONE: (65)

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

SEGURANÇA JURÍDICA

INTERMAT INICIA REGULARIZAÇÃO DE MAIS DE 1.700 IMÓVEIS RURAIS EM SETE MUNICÍPIOS DE MT

AO TODO, 96.023,35 hectares serão regularizados com investimento de R\$ 2 milhões do Governo Federal

JULIANA GROU / INTERMAT

O Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) iniciou o processo de regularização fundiária de 1.709 propriedades rurais nos municípios de Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Novo Mundo, Poconé, Poxoréu e Rosário Oeste.

A ação faz parte de um esforço abrangente para regularizar terras no Estado e garantir segurança jurídica e maior estabilidade às famílias beneficiadas. O trabalho é viabilizado por um investimento de R\$ 2 milhões provenientes de recursos do Governo Federal.

Com as ordens de serviço já sendo emitidas, 96.023,35 hectares serão regularizados. O objetivo da regularização fundiária é garantir a titularidade dos imóveis e permitir que as famílias acessem direitos fundamentais,

“**DIREITO ESSENCIAL QUE OFERECE ÀS FAMÍLIAS A SEGURANÇA DE QUE PODEM CONSTRUIR UM FUTURO EM SUAS TERRAS**”

como crédito rural e melhorias nas condições de vida. Além disso, a regularização contribui para o desenvolvimento socioeconômico das regiões envolvidas.

O presidente do Intermat, Francisco Serafim, apontou que essa ação terá um impacto direto na vida de vários mato-grossenses e pontuou que o órgão está comprometido em acelerar o processo para que os benefícios cheguem rapidamente às comunidades.

“A regularização fundiária não é apenas a obtenção de um documento de posse, mas um direito essencial que oferece às famílias a segurança de que podem construir um futuro em suas terras, sem



FOTO: CHRISTIANO ANTONUCCI/SECOM-MT

1.771 PROPRIEDADES RURAIS JÁ FORAM REGULARIZADAS PELO GOVERNO DE MT DESDE 2019

o medo de perder aquilo que, muitas vezes, é o sustento de gerações”, disse.

O Intermat explica que o processo envolve etapas como medição dos terrenos, análise de documentos e, finalmente, a emissão das escrituras definitivas.

O Governo de Mato Grosso já investiu mais de R\$ 87 milhões na regula-

rização de 18.930 imóveis urbanos e rurais no Estado nas modalidades gratuita e onerosa. Os documentos entregues de forma gratuita já vêm registrados em cartório. A meta do Intermat é entregar 20 mil escrituras até 2026 e ser um centro de excelência em regularização fundiária e na prestação de serviços ao cidadão.

FOTO: ROBSON ALMEIDA/SECOM-MT



SOMENTE NA BR-163 PASSAM CERCA DE 70 MIL CARRETAS DIARIAMENTE, SEGUNDO A ROTA OESTE

PROJEÇÃO DA CONAB

Produção de grãos de MT deve aumentar 4,3% na safra 2024/2025

MESMO COM SECA HISTÓRICA, produção de arroz e soja devem aumentar em 40,4% e 17%

DÉBORA SIQUEIRA / ASSESSORIA - SEDEC

Mesmo com a pior seca dos últimos 44 anos, Mato Grosso deve aumentar a produção de grãos em 4,3% e atingir 97,1 milhões de toneladas de grãos na safra 2024/2025, um acréscimo de 3,9 milhões de toneladas a serem colhidas. Os dados são do 1º Levantamento da Safra de Grãos 2024/25, divulgado pela Conab, na terça-feira, 15.

Os destaques são o aumento na produção de arroz e soja em 40,4% e 17%, respectivamente. No caso da soja, os produtores também devem destinar uma área 2,6% maior para a cultura, quando comparada com a temporada passada e passar para 12,6 milhões de hectares.

O atraso do início das chuvas, devido à seca histórica, atrapalha os trabalhos de preparo do solo e do plantio, mas as projeções são positivas e os produtores mato-grossenses devem colher 46 milhões de toneladas da oleaginosa ante a 39,3 milhões colhidas na safra 2023/2024.

O Governo de Mato Grosso também tem investido no asfaltamento, na duplicação e na renovação das rodovias para escoar toda essa produção do agronegócio. Por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra), foram concluídos 3.838 km de asfalto novo nas rodovias estaduais e outros 1.033 km estão em construção. O Estado tem 31 mil km de rodovias.

Salto na produção de

arroz - A produção de arroz também passou por um salto. A produção prevista em Mato Grosso é de 474 mil toneladas ante o desempenho anterior de 337,6 mil toneladas. Os produtores destinaram 133,6 mil hectares para o plantio do cereal - uma alta de 39,3% em relação a temporada passada.

Apesar do aumento perceptível do arroz em todas as regiões do país, o Centro-Oeste ganha destaque com o incremento de 33,5%. Apenas em Mato Grosso, os produtores irão destinar mais de 133 mil hectares para o cultivo do grão, evidenciando o protagonismo do Estado com uma elevação de 39,3% quando comparada com a área registrada na temporada de 2023/24.

PERT

Prazo para contribuinte renegociar IPTU termina no dia 29 de novembro

O PARCELAMENTO pode ser feito em até 60 mesesROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Municípios que estejam com o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) em atraso tem até o dia 29 de novembro para realizarem o pagamento, por meio do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), que poderá ser dividido em até 60 vezes, com abatimento nos juros de até 100%.

“Ainda tem prazo para você regularizar a sua situação fiscal perante o município. O prazo está se encerrando e queremos solicitar que não deixem para a última hora. Aproveitem, uma vez que os descontos são muito bons”, convida o prefeito Vander Masson.

Os descontos ofertados variam de acordo com a necessidade do contri-

FOTO: DIVULGAÇÃO



buinte. No caso de optar pelo pagamento à vista, terá a redução de 100% nos juros e multas. Caso opte pelo parcelamento, há a redução nos descontos de juros e multa, mas terá acesso de pagamento em até 60 meses.

O não pagamento dos débitos incorrem em diversos problemas e um deles, é a impossibilidade de declaração caso o contribuinte necessite de alguma para comprovação documental em concursos municipais.

Outro, é que caso já esteja em Dívida Ativa, será cobrado perante o Poder Judiciário. “Essa cobrança gera uma série de problemas e gastos para o contribuinte como despesas com taxas e custas judiciais, penhoras de valores em contas, despesas com oficiais de justiça, entre outros”, alerta o Procurador Geral do Município, Pedro Mendes Ferreira.

Cabe ressaltar que os valores das renegociações voltam em serviço para o próprio contribuinte, uma vez que são aplicados obrigatoriamente, 15% para a Saúde, 25% para a Educação e os outros 65% são destinados para a infraestrutura urbana, turismo, cultura e educação. “Então essas obras que vocês veem pelas ruas e escolas são realizadas com esses recursos, então esse dinheiro da rene-

“

**ESSE
DINHEIRO DA
RENEGOCIAÇÃO
É MUITO
IMPORTANTE
PARA O
MUNICÍPIO**

gociação é muito importante para o município”, destaca a secretária de Finanças Ângela Nascimento.

Mais – O PERT oferece aos contribuintes a oportunidade de regularizar quaisquer débitos municipais com descontos. A renegociação dos débitos pode ser realizada tanto de forma presencial quanto online, oferecendo conveniência para todos os contribuintes. Para aqueles que optarem

pelo atendimento online, o processo é bastante simplificado e pode ser realizado através do site da Prefeitura www.tangaradaserra.mt.gov.br – Portal do Cidadão. Nele, basta selecionar a opção ‘Débito’ e clicar em ‘Renegociação’. O contribuinte deverá informar seu CPF ou CNPJ e senha, atualizar os dados necessários e confirmar a operação. Em seguida, é preciso escolher a opção ‘Renegociar débitos’ ou ‘Consultar renegociações’, selecionar o débito desejado e simular as condições de pagamento, optando pelo número de parcelas e a data de vencimento. Após a concordância com os termos da renegociação, o processo é finalizado com facilidade.

Para os contribuintes que preferem o atendimento presencial, a renegociação pode ser feita na Prefeitura Municipal.



SERVIÇO DE QUALIDADE



Paulinho
(65) 9 9987-1077

(65) 3326-6950

Limpeza de caixas de gordura
sépticas, desentupimento de
esgotos e limpezas em geral.

**Agora com produtos para eliminar
GORDURA E MAU CHEIRO.**

**RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA-MT**

PREJUÍZO DE R\$ 1.046.381,00

AÇÃO INTEGRADA RETIRA DE CIRCULAÇÃO QUASE 100 TABLETES DE ENTORPECENTES

PARTE DOS ENTORPECENTES foram encontrados escondidos em um compartimento falso de um veículo Fiat Strada

WELLYNGTON SOUZA / PMMT

Policiais militares da 12ª Companhia Independente e do Grupo Especial de Fronteira (Gefron) apreenderam nesta quarta-feira, dia 16 de outubro, 98 tabletes de drogas e outros dois veículos na MT-247, no município de Barra do Bugres. Dois homens, de 28 e 43 anos, foram presos em flagrante por associação criminosa e tráfico de drogas.

Os policiais militares receberam informações de que dois veículos, sendo um Gol e um Fiat Strada, saíram de Lambari D' Oeste com destino ao município e estariam com grande quantidade de entorpecentes.

As equipes localizaram o condutor do Gol depois da denúncia e flagraram dois tabletes de entorpecentes, sendo um de ma-



FOTO: DIVULGAÇÃO

APREENSÃO ACONTECEU DURANTE A OPERAÇÃO VOLUNTAS LEGIS

conha e outro de pasta base de cocaína.

Em seguida, em patrulhamento tático na

região, foi identificado e abordado o segundo suspeito. Durante busca veicular, os policiais mi-

litares localizaram mais 48 tabletes de maconha e outros 48 tabletes de pasta base de cocaína

escondidos em um compartimento falso do Fiat Strada.

Os suspeitos não informaram a origem e destino dos ilícitos. “Foram detidos dois suspeitos, confeccionado o boletim de ocorrência e eles foram entregues à Polícia Civil”, detalha o Comandante da 12ª Companhia Independente de Barra do Bugres, Tenente-coronel PM Rogério Sávio.

Somente nesta operação, a Segurança Pública deu um prejuízo ao crime de R\$ 1.046.381,00, segundo o Comandante Sávio.

A dupla e todo material apreendido foram conduzidos à delegacia.

Disque-denúncia - A sociedade pode contribuir com as ações da Polícia Militar de qualquer cidade do Estado, sem precisar se identificar, por meio do 190, ou disque-denúncia 0800.065.3939.

SEGURANÇA PÚBLICA

Ministério da Justiça aponta que Mato Grosso tem vagas suficientes no Sistema Penitenciário

RELATÓRIO aponta superávit de 132 vagas nas unidades estaduais

ALECY ALVES / SESP-MT

Mato Grosso é um dos quatro estados do Brasil em que o número de vagas no Sistema Penitenciário é suficiente para o número de presos. O apontamento é do Ministério da Justiça, que divulgou nesta semana o Relatório de Informações Penais, da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

Conforme o levantamento do Governo Federal, Mato Grosso possui 12.988 vagas nas 41 unidades prisionais do Estado e 12.856 presos. O superávit é de 132 vagas. O relatório ainda apontou que 6.335 dos presos no Estado são provisórios, ou seja, cerca de 49%.

“**POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS, CONSTRUINDO NOVAS UNIDADES**”

Além de Mato Grosso, apenas o Rio Grande do Norte, Maranhão e Tocantins não apresentam déficit de vagas no Sistema Penitenciário.

O secretário de Segurança Pública do Estado, coronel César Roveri, destaca que o



FOTO: DIVULGAÇÃO

relatório demonstra o resultado dos investimentos realizados pelo Governo de Mato Grosso na segurança pública.

“O Governo do Estado não só retomou as obras abandonadas, mas criou, por determinação do governador Mauro Mendes e em parceria com o Poder Judiciário e Mi-

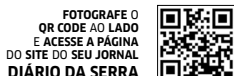
nistério Público, uma política de ampliação do número de vagas, construindo novas unidades, ampliando as antigas e modernizando o sistema de segurança das unidades prisionais”, observa.

Entre 2019 e 2023, o Governo de Mato Grosso investiu R\$ 300 milhões na cons-

trução de novas unidades prisionais, reforma, adequação e modernização do sistema prisional.

Dentre as novas unidades estão o Complexo de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas, em Várzea Grande, e a Penitenciária de Peixoto de Azevedo, cujas construções foram iniciadas em gestões passadas e ficaram paradas por mais de 10 anos.

Roveri lembra que a falta de vagas nos presídios de Mato Grosso era um dos grandes problemas da gestão pública até 2019, quando o Estado tinha apenas 6.380 vagas para cerca de 11,5 mil presos. Naquele ano faltavam 5.120 vagas, conforme dados da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (Saap-MT).

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 167.393**, de Valcir Luiz Bevilacqua, CPF nº 183.298.709-44 e sua esposa Santina Bielecki Bevilacqua, CPF: 009.989.531-56, proprietários do Sítio Bela Vista, matrícula 8.843 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 2.589**, titular **THEREZINHA CONCEIÇÃO VARALONGA DE MENDONÇA**, CPF/MF nº 274.416.148-99; **JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA**, CPF/MF nº 076.180.808-60; **MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA**, CPF nº 074.100.768-10 casado com **JULIANA RIGOLIN ABRÃO DE MENDONÇA**, CPF nº 253.977.568-30; **JOSIMARA RIBEIRO DE MENDONÇA**, CPF nº 195.223.228-73 casada com **MARCELO RIBEIRO BUENO DE CAMARGO**, CPF nº 100.264.428-33, com o endereço na Fazenda São José da Glória, s/nº, Cixa Posta nº 51, Guaira-SP, CEP: 14.790-000, proprietários da **Fazenda Agropecuária Colorado D'Oeste**, confrontante entre vértices: **AUG-M-0515** ao **AUG-M-0514**; **II) matrícula 40.151**, titular **BRUNA UMBERTA SOARES**, CPF/MF nº 034.965.841-22, com o endereço na Rua J, nº 1.477-W, Jardim Buritis, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.303-693, proprietária do **Sítio Santo Antonio**, confrontante entre vértices: **TGOF-M-3038** ao **TGOF-M-3022**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 14 de outubro de 2024.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 167.409**, de Claudio Luis Estevo Rodrigues, CPF nº 503.046.661-49 e sua esposa Adail Catia Sampaio Barreto Rodrigues, CPF: 897.102.661-87, proprietários do **Lote nº 14-A da quadra nº 18**, matrícula 29.814 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 7.512**, titular **JOSE VICENTE FILHO**, CPF/MF nº 125.431.956-53 e **ANA ALVES PEREIRA**, CPF/MF nº 874.171.381-87, com o endereço na Rua 13 de Maio, nº 112, Jardim Rio Preto, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-106, proprietários do **Lote nº 13 da Quadra nº 18**, confrontante entre vértices: **M-03** ao **M-04**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 14 de outubro de 2024.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

CLIQUE E CONFIRAR!

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES, CPF: 001.538.361-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEM-MEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal - Residencial Curió, Localizado na Rua Curió, Lote 17, Quadra 22, Loteamento Residencial Alto da Boa Vista - Bairro Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes - Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.**

ME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - POSTO IZA, CNPJ 14.470.338/0002-00, localizado á Rod. MT 480 no2.980/W - Bairro Jardim Buritis, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Renovação da LO-Licença Operação LO no:324.202/2021, para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores".

ALE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - POSTO IZA, CNPJ 20.132.196/0001-85, localizado á Av. Rei Davi, Lote 01, Quadra 02, S/N - Distrito de Deciolândia, no município de Diamantino - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Renovação da LO-Licença Operação LO no:322.771/2020, para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores".

ME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - POSTO IZA, CNPJ 14.470.338/0001-11, localizado á Av. Vereador Nilo Torres no1.621/W - Bairro Jardim Santa Lucia, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Renovação da LO-Licença Operação LO no:323.535/2021, para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores".

SÃO VICENTE AGROMERCANTIL LTDA, 46.894.959/0001-19, localizado a Anvr. André Antonio Maggi, 7400/S, Parque Figueira, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico - LP Licença Prévia, LI Licença de Instalação e LO Licença de Operação, com área coberta de 1.302,00m², Fabricação de Alimentos para Animais.

SABE O QUE É
INVOLÁVEL?O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECIMENTO.
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.

INVOLÁVEL



Diário da Serra

ESTÃO SENDO CONCLUÍDOS o aterro e terraplanagem no local

EQUIPES SEGUEM TRABALHANDO

Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.